



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 04/05/2020

DATA: 04/05/2020

AUTORIA: JOSÉ HELENO MILHOME.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 135/2020
Data: 04/05/2020 - Horário: 17:43
Legislativo - IND 41/2020

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

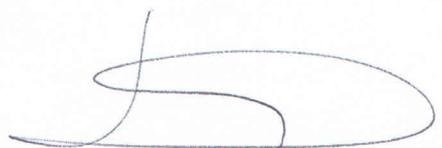
Indica ao Senhor Prefeito que viabilize junto ao órgão competente a instalação de iluminação pública na Avenida Juscelino Kubitschek localizada no Distrito Nossa Senhora da Penha.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de viabilizar a instalação de iluminação pública na Avenida Juscelino Kubitschek localizada no Distrito Nossa Senhora da Penha.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população que atua como instrumento de cidadania, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno.

Importante ressaltar que este é um pedido dos moradores tendo em vista as dificuldades que encontram com a falta de iluminação na referida Comunidade, situação esta que coloca em risco a segurança da população, bem como dificulta a locomoção no período noturno, principalmente das pessoas que trabalham a noite e transitam pelo local supracitado, por estes motivos pede para que o Senhor Prefeito viabilize a instalação de iluminação pública no referido local.


JOSÉ HELENO MILHOME
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 04/05/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
Milhome

[Handwritten signature]